



Protocolo nº 165/2021

Livro VII

DECRETO DE RETIFICAÇÃO DE ENDEREÇO DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA AUXILIADORA

DOM DIMAS LARA BARBOSA,
POR MERCÊ DE DEUS E DA SANTA SÉ APOSTÓLICA
ARCEBISPO METROPOLITANO DE CAMPO GRANDE,
AOS QUE ESTE DECRETO VIREM E OUVIREM,
SAUDAÇÃO, PAZ E BÊNÇÃO NO SENHOR.

Fazemos saber que, devido à mudança do endereço da **Paróquia NOSSA SENHORA AUXILIADORA**, **havemos por bem estabelecer a seguinte RETIFICAÇÃO: onde consta ser Rua Manoel Ferreira, 10, Bairro Santo Antônio**, nesta Capital, **deverá constar, doravante, o endereço Avenida Manoel Ferreira, 171, Bairro Santo Antônio, CEP 79.100-330, Campo Grande - MS**. Mediante este Decreto fica assim alterado o endereço da referida Paróquia, tendo os demais limites Gerais e Detalhados inalterados.

Este Decreto será emitido em três vias. Uma delas seja diligentemente guardada nos arquivos da Paróquia Nossa Senhora Auxiliadora e registrado no Livro do Tombo; uma cópia seja conservada na Cúria Metropolitana e a outra seja encaminhada ao Vigário Forâneo da Forania Sudoeste.

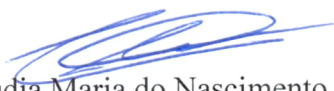
Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação, mantendo inalteradas as disposições anteriores.

A intercessão de Nossa Senhora Auxiliadora faça descer copiosas bênçãos sobre todos os queridos paroquianos da referida Paróquia.

Dado e passado em nossa Cúria Metropolitana, no dia 09 de junho de 2021.


Dom Dimas Lara Barbosa

Arcebispo Metropolitano de Campo Grande - MS


Cláudia Maria do Nascimento
Vice-Chanceler do Arcebispado

ARQUIDIOCESE DE CAMPO GRANDE - CÚRIA METROPOLITANA

Rua Amando de Oliveira, 448 - B. Amambaí CEP: 79.008-010 Campo Grande, MS - BRASIL

Fone: (67) 3320-2800 Fax: (67) 3320-2825

www.arquidiocesedecampogrande.org.br